Ata nº 32/2026 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arame - Maranhão. Presidente: Sidnei Costa Barbosa; Vice-presidente: Osmar da Silva Lima; 1ª secretária: Franciane Oliveira de Sousa; 2ª secretário: Edinilton Silva Rodrigues.

Aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arame-Maranhão, reuniram-se os vereadores: Sidnei Costa Barbosa, Osmar da Silva Lima, Franciane Oliveira de Sousa Edinilton Silva Rodrigues, Maria Amélia Alves Rego, Alberto Júlio Ferreira dos Santos, Lazaro Rubem Garcia Matias, Fábio Magalhães Farias, Ronaldo Costa Mota, Cleuma de Oliveira Amorim Paz e Bartolomeu Araújo da Silva. Havendo número legal para apreciação e deliberação, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão. Na oportunidade, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi submetida à apreciação do Plenário e aprovada por unanimidade dos presentes. No Pequeno Expediente, o Vereador Osmar da Silva Lima iniciou sua manifestação prestando homenagem à avó materna, Dona Raimunda Mendes, que completaria 101 anos no dia 19 do corrente mês, expressando gratidão por sua trajetória e importância familiar. Na ocasião, convidou os presentes a homenagearem, com uma salva de palmas, o Presidente da Câmara, Vereador Sidney Costa Barbosa, pelo seu aniversário. Em seguida, manifestou pesar aos familiares de João Rosa, pai de Chambrega; de Zé Gordo, pai de Pintinho; e de Odílio, pai do Professor Tachico, destacando a contribuição dessas pessoas para a história do município. Por fim, solidarizou-se com o Prefeito Pedro Fernandes, mencionando sua surpresa diante de manifestações divulgadas nas redes sociais e reconhecendo as contribuições da gestão municipal. Na sequência, o Presidente Sidney Costa Barbosa utilizou o Pequeno Expediente para esclarecer os acontecimentos relacionados à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027-2028. Explicou que, conforme a Lei Orgânica e o Regimento Interno, o pleito deveria ocorrer na última sessão ordinária do período legislativo, em 15 de dezembro. Entretanto, após requerimento apresentado pelo Vereador Ednilton Silva Rodrigues, solicitando a antecipação da eleição, a matéria foi aprovada pelo Plenário, assim como a resolução correspondente. Posteriormente, ao ser informado de que a alteração exigiria também modificações na Lei Orgânica e no Regimento Interno, tentou entrar em contato com o autor do requerimento para comunicar a situação, sem obter retorno. Diante disso, editou decreto administrativo suspendendo a eleição antecipada e mantendo a data prevista nas normas vigentes. Ressaltou que os vereadores insatisfeitos recorreram ao Poder Judiciário, razão pela qual aguardaria a decisão judicial, comprometendo-se a cumpri-la. Por fim, afirmou não ter criado obstáculos à tramitação inicial do requerimento e defendeu que eventuais divergências fossem resolvidas pelas vias legais, sem agressões ou ofensas. Em seguida, foi realizada a leitura da decisão administrativa referente ao Requerimento nº 002/2026, apresentado pelo Vereador Osmar da Silva Lima, em reiteração ao Requerimento

Legislativo nº 038/2026, por meio do qual solicitou a sustação da eleição da Mesa Diretora, anteriormente marcada para 13 de novembro de 2026. O documento apresentou os fundamentos jurídicos da medida, destacando que o artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 15 do Regimento Interno estabelecem que a eleição para renovação da Mesa Diretora deve ocorrer na última sessão ordinária da sessão legislativa. Registrou, ainda, que a antecipação não foi precedida das alterações normativas necessárias, que as resoluções pertinentes não haviam sido publicadas no Diário Oficial e que a Resolução Administrativa nº 01/2026 apresentava incompatibilidade entre o horário previsto para a votação e o prazo final para inscrição das chapas. Também foi mencionado o parecer da Procuradoria Geral do Município, contrário à alteração da data do pleito. Ao final, a Presidência decidiu acolher o requerimento, sustar imediatamente a eleição prevista para 13 de novembro e os atos preparatórios correspondentes, determinar à Secretaria da Câmara a identificação da última sessão ordinária de 2026 para organização do pleito, bem como providenciar a comunicação aos vereadores, à Mesa Diretora e aos setores responsáveis, além da publicação oficial da decisão. O ato foi datado de 11 de novembro de 2026 e assinado pelo Presidente Sidnei Costa Barbosa. Encerrada a leitura, passou-se ao Grande Expediente, iniciando-se pela manifestação da vereadora Cleuma de Oliveira Amorim Paz, que contestou a suspensão da eleição, sustentando que o procedimento de antecipação havia sido aprovado pelo Plenário, com observância dos trâmites legislativos. Considerou que a decisão unilateral da Presidência desrespeitou a deliberação da maioria dos vereadores e prejudicou o exercício democrático da escolha da Mesa Diretora, informando que a questão havia sido levada ao Poder Judiciário. Em seguida, explicou as razões de seu afastamento político da gestão municipal, afirmando ter recebido denúncias de servidores e professores acerca de supostas irregularidades nos pagamentos e nos repasses devidos à categoria. Nesse contexto, questionou a atuação da empresa Tóquio, mencionando sua relação com a administração municipal, sua participação em contratos públicos e transferências de recursos do Fundeb, além de levantar dúvidas sobre a execução das obras de drenagem do Riacho Cajazeiras. Também apontou problemas na distribuição de livros didáticos e na oferta de merenda escolar, afirmando que as denúncias relacionadas à gestão dos recursos públicos já haviam sido encaminhadas aos órgãos de controle competentes. A parlamentar declarou que, apesar das críticas e pressões que afirmou ter enfrentado, continuaria exercendo sua função fiscalizatória e defendendo os interesses da população. Ao concluir, reiterou que aguardava a decisão judicial sobre a eleição da Mesa Diretora e reafirmou seu compromisso com o município. Na continuidade, o vereador Ronaldo Costa Mota manifestou insatisfação com a suspensão da eleição, afirmando que o pleito havia sido aprovado pelo Plenário e que a alteração da data não modificaria o resultado esperado. Defendeu que os parlamentares continuassem representando os interesses da população e destacou a importância da participação popular nas decisões da Câmara.

Logo após, o vereador Alberto Júlio Ferreira dos Santos apresentou condolências às famílias de João Rosa, Zé Gordo e Odílio. Sobre a eleição da Mesa Diretora, afirmou que a suspensão representava apenas o adiamento do pleito, demonstrando confiança na vitória do grupo que apoiava. Criticou a decisão da Presidência e declarou que a maioria dos vereadores não alteraria seu posicionamento. Aproveitou a oportunidade para reforçar que o mandato parlamentar deve estar voltado à defesa da população, e não à submissão a grupos políticos. Também retomou críticas à merenda escolar, relatando ter encontrado crianças recebendo alimentação que considerou inadequada, e questionou a destinação dos recursos públicos. Por fim, afirmou que o município precisava de representantes comprometidos com a realidade da população e com a construção de uma alternativa política para as próximas eleições municipais. Em seguida, o vereador Lazaro Rubem Garcia Matias cumprimentou os presentes e manifestou pesar às famílias de João Rosa, Zé Gordo e Marcelo, solidarizando-se também com o Prefeito Pedro Fernandes em razão de manifestações divulgadas nas redes sociais que, em sua avaliação, desrespeitaram a população idosa do município. Quanto à eleição da Mesa Diretora, defendeu o cumprimento da Lei Orgânica e do Regimento Interno, ressaltando que a escolha deve ocorrer na data estabelecida pelas normas da Câmara, sem antecipações motivadas por interesses políticos. Afirmou que a legislação deve prevalecer sobre conveniências individuais e que a instituição merece respeito. Na mesma oportunidade, defendeu a administração municipal, destacando avanços nas áreas da saúde, educação e assistência social desde o início da gestão do Prefeito Pedro Fernandes, em 2021. Por outro lado, criticou parlamentares que, segundo afirmou, mudam de posicionamento político por conveniência ou vantagens financeiras, ressaltando a necessidade de compromisso e coerência no exercício do mandato. Na sequência, o vereador Ednilton Silva Rodrigues classificou o dia 13 de novembro como uma data marcante para a população aramense, em razão da expectativa em torno da eleição da Mesa Diretora. Recordou que o requerimento de antecipação do pleito foi aprovado por oito votos, assim como a resolução que estabeleceu a nova data, e criticou a posterior suspensão por decisão da Presidência. Também acompanhou as denúncias apresentadas pela Vereadora Cleuma, especialmente quanto à destinação de recursos da educação, defendendo a necessidade de fiscalização. Por fim, afirmou que o adiamento não modificaria a composição da maioria e declarou sua intenção de disputar a Presidência da Câmara na eleição prevista para 15 de dezembro, comprometendo-se a conduzir os trabalhos em alinhamento com os interesses da população. Retomando a palavra, o vereador Osmar da Silva Lima afirmou que parte dos presentes acompanhava os acontecimentos motivada pelo conflito político, e não pelo interesse em discutir soluções para o município. Defendeu sua conduta parlamentar e declarou estar à disposição para que sua vida pública e seus bens fossem investigados, caso necessário. Em relação à eleição, citou o artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a realização do pleito na última sessão ordinária da sessão legislativa, em 15 de dezembro. Recordou que, na mesma ocasião em que o vereador Ednilton Silva Rodrigues apresentou requerimento para antecipação, também havia protocolado pedido para manutenção da data regimental, posteriormente retirado com o objetivo de evitar conflitos. Apontou, ainda, a ausência de publicação dos atos e a

incompatibilidade entre o horário previsto para a votação e o prazo de inscrição das chapas, considerando que tais circunstâncias poderiam comprometer a validade do procedimento. Defendeu, portanto, que a questão fosse submetida à apreciação judicial, sem tumultos ou ataques pessoais. Também ressaltou a importância do respeito entre os parlamentares, da confiança nas relações políticas e da preservação dos interesses das crianças, dos idosos e dos demais cidadãos. Ao final, reconheceu as melhorias promovidas pela gestão do Prefeito Pedro Fernandes e pediu que a população avaliasse o histórico e a conduta dos candidatos antes de escolher seus representantes. Posteriormente, a vereadora Franciane Oliveira de Sousa manifestou repúdio à suspensão da eleição, afirmando que os procedimentos de antecipação haviam sido aprovados pelo Plenário e que não reconhecia irregularidade na atuação dos vereadores que defenderam a realização do pleito. Questionou a postura da Presidência e a alegada ameaça de perda de seu mandato em razão de faltas, esclarecendo que suas ausências estavam justificadas por atestados médicos, inclusive em decorrência de procedimento cirúrgico. Relatou que anteriormente havia apoiado o Presidente Sidney Costa Barbosa, mas que passou a discordar de sua condução política, especialmente após a disputa pela Mesa Diretora. Também afirmou ter conhecimento de supostas irregularidades na administração municipal e declarou que as denúncias apresentadas pelos parlamentares seriam acompanhadas de documentos e provas. Por fim, solidarizou-se com as famílias enlutadas, especialmente as de João Rosa e Zé Gordo. Dando prosseguimento, a Vereadora Maria Amélia Alves Rego também criticou a suspensão da eleição, sustentando que a decisão da Presidência desconsiderou a deliberação da maioria. Afirmou que sua atuação parlamentar estava voltada à fiscalização e à defesa da população, apresentando boletim de ocorrência relacionado à empresa HRR, que, segundo relatou, possui contratos com o Município de Arame, e disponibilizando o documento aos interessados. Na ocasião, contestou a possibilidade de utilização de faltas para prejudicar mandatos parlamentares, mencionando conversas nas quais teria sido alertada sobre a contagem de ausências de vereadores da oposição. Defendeu que a permanência dos representantes na Câmara deve ser decidida pela população, por meio do voto. Além disso, chamou atenção para as condições da estrada de Cocal dos Cabritos, relatando acidentes recentes e cobrando providências da administração municipal para melhorar a infraestrutura e garantir a segurança dos usuários. Em nova manifestação, o vereador Osmar da Silva Lima rebateu declarações feitas anteriormente, afirmando que não havia sido utilizado por qualquer grupo político e que sua posição decorria de convicções próprias. Também contestou referências feitas ao seu nome e questionou a postura de parlamentares que, segundo afirmou, haviam apresentado versões divergentes sobre os acontecimentos. Ao usar da Tribuna o Presidente Sidnei Costa Barbosa retomou a palavra e relembrou as condições em que encontrou a Câmara Municipal ao assumir a Presidência, em 2021, destacando as melhorias estruturais realizadas, a regularização de débitos e a ampliação das condições de funcionamento da Casa. Declarou que encerraria

sua gestão de consciência tranquila, negando ter recebido ou encaminhado propostas indevidas a vereadores. Em defesa da administração municipal, relatou experiência pessoal relacionada ao atendimento de sua esposa durante a gestação, em período no qual, segundo recordou, enfrentou dificuldades de deslocamento e atendimento hospitalar, utilizando o episódio para comparar as condições anteriores e atuais dos serviços de saúde. Também mencionou avanços na recuperação de estradas vicinais, na infraestrutura e nos serviços públicos. Quanto à eleição, reiterou que a Presidência agiu com fundamento na Lei Orgânica e no Regimento Interno, afirmando que cumpriria eventual determinação judicial e, caso mantida a suspensão, a eleição ocorreria em 15 de dezembro. Finalizou agradecendo a presença da população e reafirmando seu apoio à gestão do Prefeito Pedro Fernandes. Em seguida, o vereador Bartolomeu Araújo da Silva iniciou sua manifestação prestando condolências às famílias de João Rosa, Zé Gordo e Odílio, destacando a contribuição dessas pessoas para a história do município. Posteriormente, rebateu afirmações sobre a utilização de recursos do Fundeb na merenda escolar, esclarecendo que a alimentação escolar é financiada por recursos próprios e pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em parceria com o Estado, e não diretamente pelo Fundeb, conforme havia sido mencionado anteriormente. Defendeu que os parlamentares devem buscar conhecimento técnico antes de apresentar informações à população, a fim de evitar interpretações equivocadas. Ao abordar a disputa pela Presidência da Câmara, ressaltou que a escolha de posicionamento político é legítima e deve ser respeitada, assim como a divergência entre os parlamentares. Recordou disputas anteriores pela Mesa Diretora e destacou que a política exige responsabilidade, vocação e compromisso com o interesse coletivo. Quanto à eleição, defendeu o cumprimento da Lei Orgânica e das decisões judiciais, afirmando que, caso não houvesse autorização judicial para a realização do pleito naquela data, deveria ser respeitado o calendário regimental. Por fim, reconheceu avanços promovidos pela administração municipal nas áreas da educação, saúde, assistência social e infraestrutura, manifestando expectativa de continuidade do desenvolvimento de Arame. Na sequência, o vereador Fábio Magalhães Farias manifestou solidariedade às famílias enlutadas, especialmente às de Evandro Barros, do Professor Tachico e de João Rosa. Em seu pronunciamento, defendeu que a democracia assegura aos vereadores o direito de escolher seus posicionamentos políticos, mas ressaltou que essa liberdade deve ser acompanhada de coerência, compromisso e respeito à população. Questionou a mudança de posicionamento de alguns parlamentares que, segundo afirmou, até poucos dias integravam a base governista e defendiam a administração municipal, passando posteriormente a apresentar críticas e a compor um grupo de oposição. Também repudiou manifestação que considerou desrespeitosa à população idosa e ao Prefeito Pedro Fernandes, ressaltando que divergências políticas não justificam ataques pessoais. Em defesa da gestão municipal, recordou a escolha do prefeito pela população em 2020 e destacou as transformações realizadas desde então, reconhecendo, contudo, que ainda existem desafios a serem superados. Afirmou que a fiscalização e a cobrança por melhorias são deveres dos vereadores, mas devem ocorrer com responsabilidade e sem que disputas pela Presidência da Câmara se sobreponham aos interesses do município. Durante o pronunciamento, o Vereador Osmar da Silva Lima

solicitou aparte, ocasião em que contestou a interpretação de que sua posição política teria mudado por conveniência. Reafirmou que sempre procurou manter uma postura respeitosa com os colegas e criticou declarações que, em sua avaliação, buscavam provocar desentendimentos entre os parlamentares. Após o aparte, o Vereador Fábio Magalhães Farias retomou a palavra e concluiu defendendo que as divergências políticas não devem comprometer o respeito, a memória e a coerência dos representantes públicos. Reforçou que o mandato deve ser exercido em benefício da população e que a escolha dos futuros dirigentes da Câmara precisa considerar o compromisso efetivo com o município. Ao encerrar, desejou bênçãos à população, à Casa Legislativa e ao Prefeito Pedro Fernandes, manifestando expectativa de continuidade das ações em favor do desenvolvimento de Arame. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por Sua Excelência e por mim, Primeira Secretária.

Sidnei Costa Barbosa:62116037387

Digitally signed by Sidnei Costa Barbosa:62116037387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=29113745000149, ou=AC SyngularID Multipla, cn=Sidnei Costa Barbosa:62116037387
Date: 2026.11.25 09:53:55 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCIANE OLIVEIRA DE SOUSA
Data: 25/11/2026 10:05:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br